

Outubro 2025



# RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

---

AUTO POSTO CADILAC AZUL LTDA  
CNPJ: 51.681.073/0001-27  
RUA SÃO PEDRO, 19  
CENTRO- BRAGANÇA PAULISTA/SP  
CEP: 12900-060

# Relatório de Impacto de Vizinhança (RIV)

---

## Informações Gerais do Empreendimento

**Nome do empreendimento:** AUTO POSTO CADILAC LTDA

**Endereço completo:** RUA SÃO PEDRO, 19 - CENTRO- BRAGANÇA PAULISTA - SP - CEP 12900-060

**Área construída (m<sup>2</sup>):** 734,38

**Matrícula:** Nº 115.690 - OFICIAL DE REGITRO DE IMÓVEIS – BRAGANÇA PAULISTA

### Informações do proprietário

**Nome do proprietário:** HIMAD ABDALLAH MOURAD

**Cpf:** 163.731.568-69

**Procurador:** MARCELO DOS SANTOS DO NASCIMENTO

### Informações Da responsável técnica:

**Nome:** LUANA ROMANI TEIXEIRA

**Cpf:** 034.528.018-02

**CAU:**156615-6

**RRT:**

## **SUMÁRIO**

1.	INTRODUÇÃO .....	1
2.	RELATÓRIO DE IMPACTO NA VIZINHANÇA .....	2
3.	CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO .....	3
3.1.	LOCALIZAÇÃO .....	3
3.2.	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES.....	4
3.3.	LICENÇAS.....	4
3.4.	NORMAS APLICADAS.....	4
3.5.	DOCUMENTAÇÃO DO IMÓVEL.....	5
3.6.	ZONEAMENTO.....	8
3.7.	FLUXO .....	10
3.8.	DEMANDA DE FUNCIONÁRIOS.....	10
4.	EQUIPAMENTOS E PRODUTOS .....	10
5.	IDENTIFICAÇÃO E MAPEAMENTO DA ÁREA DE INFLUÊNCIA.....	12
5.1.	ADENSAMENTO POPULACIONAL .....	12
6.	VALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA.....	15
7.	GERAÇÃO DE TRÁFEGO .....	15
8.	PAISAGEM URBANA, PATRIMÔNIO NATURAL E CULTURAL .....	16
8.1.	VENTILAÇÃO E ILUMINAÇÃO .....	16
8.2.	NÍVEIS DE RUIDOS E VIBRAÇÃO .....	16
8.3.	VEGETAÇÃO E ARBORIZAÇÃO URBANA .....	17
8.4.	CAPACIDADE DE SUPORTE DA INFRAESTRUTURA URBANA INSTALADA.	17
8.5.	SEGURANÇA.....	17
8.6.	IMPACTOS SÓCIOECONÔMICO NA POPULAÇÃO RESIDENTE OU ATUANTE NO ENTORNO .....	18
8.7.	RISCOS, IMPACTOS E MEDIDAS MITIGATÓRIAS E COMPENSATÓRIAS....	18
9.	RELATÓRIO FOTOGRÁFICO .....	19
10.	ANEXOS.....	21
11.	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	43

## **SUMÁRIO DE FIGURAS**

Figura 1– Croqui de localização .....	3
Figura 2 - Carta de Habite-se .....	5
Figura 3 – Matrícula.....	6
Figura 4 - Projeto aprovado .....	7
Figura 5 - Mapa Interativo do Plano Diretor e Código de Urbanismo .....	8
Figura 6 - Certidão de uso e ocupação do solo .....	9
Figura 7 - Croqui de esequipamentos .....	11
Figura 8 - Áreas de influência .....	12
Figura 9 – Habitação .....	12
Figura 10 - Influência direta .....	13
Figura 11 - Equipamentos comunitários influência direta .....	13
Figura 12 - Influência indireta .....	14
Figura 13 - Equipamentos comunitários influência indireta.....	14
Figura 14- Matriz de medidas mitigatórias e compensatórias. ....	19
Figura 15 - Estabelecimento na Rua são Pedro.....	19
Figura 16 - Vista frontal para a Av. Dr. José Adriano Marrey Junior .....	20
Figura 17 - Vista interna do estabelecimento .....	20
Figura 18 - Certidão de esgotamento .....	22
Figura 19 - Certificado de licença do corpo de bombeiros.....	23
Figura 20 - Licença de operação da Cetesb.....	26
Figura 21 - Registro de responsabilidade técnica .....	28
Figura 22 - Carteira de arquitetura e urbanismo CAU .....	29
Figura 23 - Laudo de estanqueidade .....	42

## **1. INTRODUÇÃO**

O empreendimento Auto Posto Cadillac Azul Ltda está localizado em Macrozona Urbana, Zona de Desenvolvimento Urbano 1 – ZDU 1, em conformidade com a classificação do Plano Diretor do Município de Bragança Paulista (Lei Complementar nº 893/2020).

As informações aqui prestadas são baseadas em documentos do empreendimento em questão, levantamentos aerofotogramétricos e vistoria técnica, para caracterização do empreendimento e de seu entorno, levantamento dos possíveis impactos, danos e suas magnitudes, bem como as medidas de mitigação necessárias, decorrentes do processo de operação e desenvolvimento das atividades planejadas.

O objetivo deste Relatório de Impacto de Vizinhança – RIV é fornecer subsídios técnicos para o órgão competente da Prefeitura Municipal de Bragança Paulista afim da obtenção do alvará de funcionamento.



## **2. RELATÓRIO DE IMPACTO NA VIZINHANÇA**

Em Bragança Paulista, o Relatório de Impacto de Vizinhança (RIV) é regulamentado pela Lei Complementar nº 561, de 26 de setembro de 2007, que estabelece as diretrizes para sua elaboração e aplicação no município.

O RIV- Relatório de Impacto a Vizinhança dará subsídios para a análise do órgão público competente visando avaliar os efeitos positivos e negativos do empreendimento, com foco nos impactos socioeconômico na população residente ou atuante no entorno, e propor as suas respectivas ações necessárias para mitigação e compensação, contemplando a análise das seguintes questões: adensamento populacional resultante, uso e ocupação do solo permitido pela legislação e previsto no projeto, valorização e desvalorização imobiliária, impactos na paisagem urbana e no patrimônio natural e cultural, impactos na ventilação e insolação do entorno, capacidade da infraestrutura existente de abastecimento de água potável, energia elétrica, infraestrutura de comunicação, iluminação pública e esgotamento sanitário, geração e destinação de resíduos sólidos e líquidos inclusive na implantação do empreendimento, existência e necessidades de equipamentos urbanos e comunitários, sistema de circulação e transportes, geração de tráfego e demanda por transporte público, seguindo as diretrizes contidas no instrumento legal específico.



### **3. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO**

O empreendimento trata-se de um posto de combustível que se encontra instalado em um terreno de 734,38 m<sup>2</sup> compreendendo de um pavimento térreo, e cobertura de bombas. O sistema construtivo adotado é de alvenaria convencional com a instalação de cobertura removível metálica.

#### **3.1. LOCALIZAÇÃO**

O empreendimento está localizado na Rua São Pedro, 19-centro, município de Bragança Paulista, no estado de São Paulo, registrado sob a matrícula nº 115.69 no cartório de registro de imóveis da comarca de Bragança paulista, cuja as coordenadas -22.95204961464739, -46.53943810363392. Possui carta de habite-se nº527/2020 regularizado pelo alvará nº R201/2020 aprovado em 15/12/2020.



Figura 1– Croqui de localização



### **3.2. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES**

O empreendimento iniciou suas atividades em 03/08/2023 e tem como finalidade a revenda de combustíveis, comércio a varejo de peças e acessórios novos e lubrificantes.

### **3.3. LICENÇAS**

- CLCB nº 1067802 – Válido até 06/09/2026
- Licença de Operação da CETESB nº 60006563– Válido até 17/11/2026.

### **3.4. NORMAS APLICADAS**

- Legislação Municipal: Lei Complementar nº 893/2020
  - Legislação Estadual e Federal: Lei nº 6.938/1981 e Lei nº 9.605/1998
- Normas Técnicas da ABNT: NBR 14.724



### **3.5. DOCUMENTAÇÃO DO IMÓVEL**

	<b>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA</b> <b>DIVISÃO DE PROJETOS E POSTURAS - SMO</b>	Proc. _____ Fls. 50 Vistor: _____
<b>CARTA DE HABITE-SE N° 527/2020</b>		
ENDERECO DA OBRA: RUA SÃO PEDRO, COM ESQUINA COM PRAÇA LUIZ APEZZATTO, Nº 19 BAIRRO: CENTRO CIDADE: BRAGANÇA PAULISTA - SP PROPRIETARIO DO IMÓVEL: FRANCISCA NILDA CONTE E ESPÓLIO DE LUCIA IRENE CONTE		
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Conforme processo de nº 36366/2018, a edificação com área total de 734,38m <sup>2</sup> , regularizada pelo Alvará de Regularização nº R201/2020, expedido em 15/12/2020, se encontra concluída de acordo com o projeto aprovado.		
ESPECIFICAÇÃO: TIPO DE HABITE-SE: TOTAL USO: COMERCIAL		
OBSERVAÇÃO: ART SOBRE O LAUDO DE ESTABILIDADE Nº 28027230200754777 RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO LAUDO: ENGº WALTER PINTO FEROLLA PROCESSO DE APROVAÇÃO DE PLANTA Nº 36366/2018 LANÇ. 675/2020		
BRAGANÇA PAULISTA, 28 de dezembro de 2020		
 _____ <b>ARQ. JOSÉ CÁSSIO FELICI PIN</b> Chefe da Divisão de Projetos e posturas		

Figura 2 - Carta de Habite-se



COMARCA DE BRAGANÇA PAULISTA ESTADO DE SÃO PAULO		CNM: 120329.2.0115690-50		
LIVRO N° <b>2</b>		REGISTRO GERAL	MATRÍCULA N° <b>115.690</b>	DATA 28 de maio de 2024.-
CNS: 12032-9		FICHA <b>1</b>		
<p><b>IMÓVEL:</b> UM TERRENO, com área de 696,79m² (seiscientos e noventa e seis vírgula setenta e nove metros quadrados), e perímetro de 109,01 (cento e nove metros e zero um centímetros), situado ao lado ímpar da Praça Luiz Apezzato, na confluência com a Rua São Pedro, inserido no quarteirão formado pelas vias: Praça Luiz Apezzato, Avenida Antonio Pires Pimentel, Rua Clemente Ferreira, e Rua São Pedro, Centro, nesta Cidade e Comarca de Bragança Paulista, deste Estado, com as seguintes medidas e confrontações: "Inicia a descrição no Ponto 1, na divisa com a edificação de número 39 da Rua São Pedro, de propriedade de Bras Santarsiere e Miquelina Lucia Santarsiere, de onde desflete à direita e segue em linha reta por 19,35 m (dezenove metros e trinta e cinco centímetros) e azimuthe de 166°10'50", confrontando com a referida Rua São Pedro, até o ponto 2, de onde segue em linha reta por 0,89m (oitenta e nove centímetros) com azimuthe de 175°47'21", confrontando com a mesma Rua São Pedro até o ponto 3, de onde desflete à direita e segue por 0,39m (trinta e nove centímetros) com azimuthe de 203°08'09", confrontando ainda com a Rua São Pedro até o ponto 4, de onde desflete à direita e segue em linha reta por 34,40m (trinta e quatro metros e quarenta centímetros) com azimuthe de 255°17'54" confrontando com a Praça Luiz Apezzato, até o ponto 5, de onde desflete à direita e segue em linha reta por 20,17m (vinte metros e dezessete centímetros) com azimuthe de 348°58'29", confrontando com a propriedade de Bras Santarsiere e Miquelina Lucia Santarsiere a qual é a edificação de número 47/53 da Praça Luiz Apezzato até o ponto 6, de onde desflete à direita e segue em linha reta por 33,81m (trinta e três metros e oitenta e um centímetros) com azimuthe de 74°37'14" fazendo divisa com a edificação de número 39 da Rua São Pedro, também de propriedade de Bras Santarsiere e Miquelina Lucia Santarsiere até o ponto 1, inicio desta descrição, onde fecha o polígono".</p> <p><b>CADASTRO MUNICIPAL:</b> 2.01.05.07.0011.0001.01.00.-</p> <p><b>PROPRIETÁRIOS:</b> I) - Do USUFRUTO VITALÍCIO: <b>FRANCISCA NILDA CONTE</b>, portadora da cédula de identidade (RG) número 22.373.468-8/SSP-SP, e inscrita no CPF/MF sob número 250.699.188-34, residente e domiciliada nesta cidade de Bragança Paulista, deste Estado, na Rua Cel. Teófilo Leme, número 923, centro; e, II) - Da NUA PROPRIEDADE: <b>IEDA MARIA SANCHEZ GARCIA</b>, brasileira, farmacêutica, portadora da Carteira Nacional de Habilitação - CNH registro número 04824894747, emitida pelo DETRAN-SP, aos 28 de abril de 2009, onde consta a cédula de identidade (RG) número 20.285.991-SSP/SP, e inscrita no CPF/MF número 137.483.448-40, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal número 6.515/77, com José Mário Camargo, (brasileiro, fisioterapeuta, portador da Carteira Nacional de Habilitação - CNH registro número 02869958991, emitida pelo DETRAN-SP, aos 02 de maio de 2008, onde consta a cédula de identidade (RG) número 7.414.370-SSP/SP, e inscrito no CPF/MF número 034.488.438-31), residente e domiciliada nesta cidade de Bragança Paulista, deste Estado, na Rua Cananéia, número 140, Residencial das Ilhas; e, <b>MARCOS VICENTE SANCHEZ GARCIA</b>, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, portador da Carteira Nacional de Habilitação - CNH registro número 02433157224, emitida pelo DETRAN-SP, aos 31 de julho de 2009, onde consta a cédula de identidade (RG) número 21.491.122-SSP/SP, e inscrito no CPF/MF número 118.261.718-27, residente e domiciliado nesta cidade de Bragança Paulista, deste Estado, na Rua Cel. Assis Gonçalves, número 713, Centro;</p> <p><b>REGISTRO ANTERIOR:</b> Matrículas de números 115.687, 115.688, e 115.689, feitas em 28 de maio de 2024. A abertura desta matrícula é decorrente da retificação de área que se vê informada nas averbações números 9 (nove), das aludidas matrículas, que se sustentou em sentença com força de mandado de retificação, extraída dos autos do processo digital número 1008368-43.2021.8.26.0099, que tramitou perante o Juiz de Direito da 1ª Vara Cível do Fórum e Comarca de Bragança Paulista, instruído por requerimento firmado nesta Cidade, aos 05 de março de 2024, e demais documentos que ficam arquivados digitalmente nessa Serventia, prenotados sob número 311.575, em data de 09 de maio de 2024, com reingresso aos 27 de maio de 2024, acompanhado de demais papéis, os quais ficam arquivados junto a este Serviço Registral. Valor devido pela prática deste ato: ao Oficial: R\$13,22; ao Estado: R\$3,76; à Secretaria da Fazenda: R\$2,57; ao Registro Civil: R\$0,70; ao Tribunal de Justiça: R\$0,51; ao Ministério Públíco: R\$0,63; ao ISSQN: R\$0,40 - total: R\$22,19. Bragança Paulista, 28 de maio de 2024. Eu, <u>____</u> (Juliana Sangi Gianotti Stelin), Escrivente, a digital. A Substituta do Oficial, <u>____</u> (Priscila Aparecida de Souza).- Selo digital número: 1203293110ABERTM115690241</p> <p><b>AV.1 - REPASSE DE CLÁUSULAS</b> - Bragança Paulista, 28 de maio de 2024. Conforme elementos constantes das averbações de números 6 (seis), das matrículas números 115.687, 115.688, e 115.689, deste Serviço Registral, faz-se a presente averbação, para ficar constando o repasse de cláusulas, que termos noticiadas nas sobreeditas fontes registrárias, que assim se mostra: <b>AV.6 - CLÁUSULAS</b> - Bragança Paulista, 28 de maio de 2024. Conforme elementos constantes no primeiro traslado da escritura de doação, com reserva de usufruto, e demais documentos que deram origem a averbação número 3 (três), neste matrícula, é esta para ficar constando que os doadores <b>EUCLIDES SANCHEZ GARCIA</b>, e sua mulher, <b>LUCIA IRENE CONTE SANCHEZ</b>, e <b>FRANCISCA NILDA CONTE</b>, já qualificados, impuseram à doação que só já registrada sob número 4 (quatro), neste matrícula, as cláusulas de <b>INCOMUNICABILIDADE</b> e <b>IMPEMNORABILIDADE</b>, em caráter vitalício". Nenhum valor é devido pela prática deste ato, que é feito "ex officio". Eu, <u>____</u> (Juliana Sangi Gianotti Stelin), Escrivente, a digital. A Substituta do Oficial, <u>____</u> (Priscila Aparecida de Souza).- Selo digital número: 1203293110AV1M11569024</p>				

Figura 3 – Matrícula

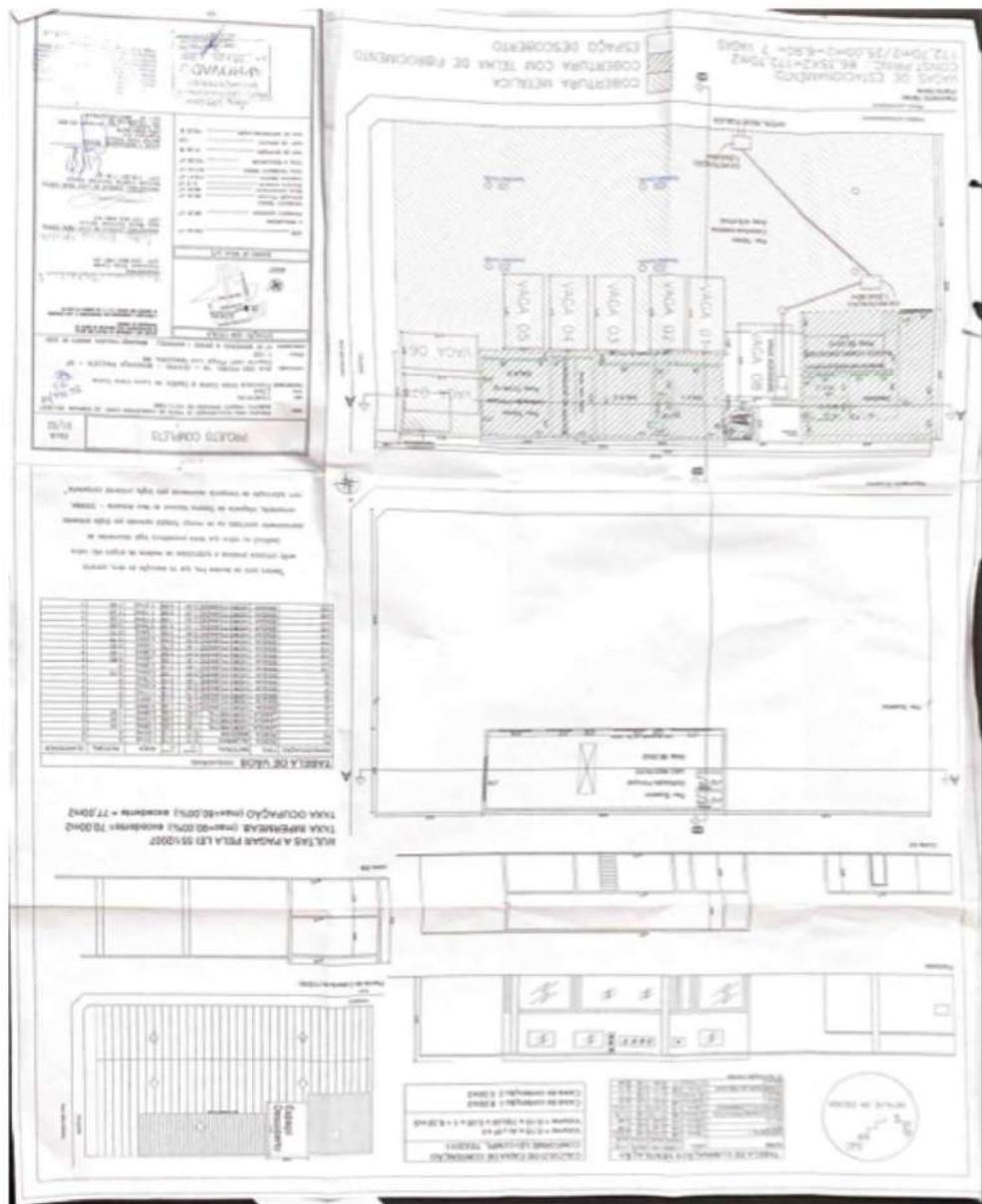


Figura 4 - Projeto aprovado



### **3.6. ZONEAMENTO**

O imóvel em questão localiza-se na Região Administrativa do Lavapés, na Macrozona Urbana (MZU), na Zona de Desenvolvimento Urbano1 (ZDU1) / Zona Especial 6 (ZE6) e Z3M4, deste município (Leis Complementares nos 893 de 03/01/2020 – Plano Diretor e 556 de 20/07/07 – Código de Urbanismo).



Figura 5 - Mapa Interativo do Plano Diretor e Código de Urbanismo





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA

Secretaria Municipal de Planejamento

### CERTIDÃO DE USO DO SOLO

Nº 177/2025

A Prefeitura do Município de Bragança Paulista, em atendimento ao requerimento protocolado sob nº 13.365 de 03 de abril de 2025, tendo como interessado **AUTO POSTO CADILAC AZUL LTDA**, relativo a um terreno, situado ao lado ímpar da Praça Luiz Apezzato, na confluência com a Rua São Pedro, Centro, neste Município e comarca de Bragança Paulista, apontado na matrícula do Cartório de Registro de Imóveis nº 115.690 fornecida na instrução do pedido, referente à Certidão de Uso do Solo para fins de **COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES**, CERTIFICA que o imóvel em questão localiza-se na Região Administrativa do Lavapés, na Macrozona Urbana (MZU), na Zona de Desenvolvimento Urbano 1 (ZDU1) / Zona Especial 6 (ZE6) e Z3M4, deste município (Leis Complementares nos 893 de 03/01/2020 - Plano Diretor e 556 de 20/07/07 - Código de Urbanismo) e que **PODE SER PERMITIDO** o uso requerido, nos exatos termos do pedido efetuado, com a respectiva documentação de compromisso de posse da repartição, desde que atenda às seguintes **CONDIÇÕES GERAIS**:

1. A atividade deverá atender todas as normas e legislações vigentes, municipais, estaduais e federais.

2. No caso de alteração da atividade pretendida no imóvel em questão, a Prefeitura deverá ser previamente consultada, podendo ser negada a referida alteração, em função das normas **atualmente** existentes.

3. A atividade não poderá perturbar ou causar incômodo às unidades de vizinhança, considerando principalmente as questões de ruído, de odores, de vibração, de tráfego ou outros aspectos prejudiciais à população local, podendo ser exigido, na ocasião da apresentação do projeto, o cumprimento à Lei Complementar nº 561 de 26/09/07 - Estudo e Relatório Prévio de Impacto de Vizinhança - EIV/RIV e Decreto Municipal nº 339/07, nada impedindo, porém, que o projeto já venha dele acompanhado, para a devida análise da viabilidade desse projeto.

4. O interessado fica desde já, ciente de que o art. 93 da Lei Federal nº 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) assim estipula: "Nenhum projeto de edificação que possa transformar-se em polo atrativo de trânsito poderá ser aprovado sem prévia anuência do órgão ou entidade com circunscrição sobre a via e sem que o projeto conste área para estacionamento e indicação das vias de acesso adequadas", ficando advertido de que **toda intervenção está submetida ao juízo de conveniência e oportunidade da Administração, tendo em vista os superiores interesses do município, especialmente no que tange à mobilidade urbana e à atração de trânsito**.

5. O interessado fica ciente de que deve atentar para as Diretrizes Viárias do Plano Diretor - Lei Complementar nº 893 de 03/01/2020.

6. O interessado fica ciente que deverá atentar e observar as cláusulas restritivas e/ou impeditivas constantes em matrícula e/ou escritura, caso possua.

7. Segundo Declaração do Órgão Ambiental nº 77/2025, emitida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, "há existência de APP - Área de Preservação Permanente nas proximidades da área/edificação analisada e que estas deverão ser mantidas, recuperadas e/ou preservadas consoante o disposto no Código Florestal, Lei Federal nº 12.651/12".

Esta certidão foi emitida com base em informações documentais fornecidas pelo interessado e se a qualquer tempo for comprovada a inverdade das informações, esta Certidão torna-se nula, sujeitando-se o requerente às penas da lei, além do cancelamento da licença concedida.

**Não sendo atendidas as exigências aqui contidas, esta certidão será considerada inválida. Por ser o referido verdade, expeço a presente certidão, com validade por 90 dias, após o interessado deverá obedecer à legislação eventualmente superveniente.**

Bragança Paulista, 05 de junho de 2025.

MARIANA DA  
ROCHA  
LIMA:09568841644

Anotado de forma digital por  
MARIANA DA ROCHA  
LIMA:09568841644  
Data: 2025-06-06 09:40:58  
-03:00

**Mariana da Rocha Lima**  
Secretaria Municipal de Planejamento

Av. Antônio Pires Pimentel, 2015 - Centro - CEP: 12914-000 - Bragança Pta. - SP  
Telefone: (11) 4034-7028 - e-mail: [planejamento@braganca.sp.gov.br](mailto:planejamento@braganca.sp.gov.br)

Figura 6 - Certidão de uso e ocupação do solo



### **3.7. FLUXO**

O fluxo de recebimento de mercadorias é dependente da comercialização, porém o recebimento de combustíveis é de aproximadamente um caminhão tanque por dia em horários alternados, com duração de 30 (trinta) minutos, sendo que o local de estacionamento do caminhão tanque está localizado dentro da propriedade em questão. Mesmo nos dias com alta demanda não há nenhum prejuízo na via pública.

O fluxo aproximado de abastecimento e outros serviços é de 300 (trezentos) veículos por dia, sendo os horários de mais movimento das 6:00 (seis) às 9:00 (oito) horas e das 18:00 (dezoito) às 20:00 (vinte) horas.

### **3.8. DEMANDA DE FUNCIONÁRIOS**

As atividades comerciais do empreendimento funcionam 30 dias por mês, por 24 (vinte e quatro) horas, possuindo 7 funcionários operacionais e 2 administrativos, em 3 (três) turnos.

## **4. EQUIPAMENTOS E PRODUTOS**

O empreendimento possui 1 (um) tanque tripartido com capacidade de armazenamento de 30.000 litros de etanol comum, e 1 (um) tanque pleno com capacidade de armazenamento de 15.000 litros de gasolina comum, totalizando a capacidade de armazenamento de combustíveis em 45.000 litros, 4 bombas sêxtuplas totalizando 24 bicos.



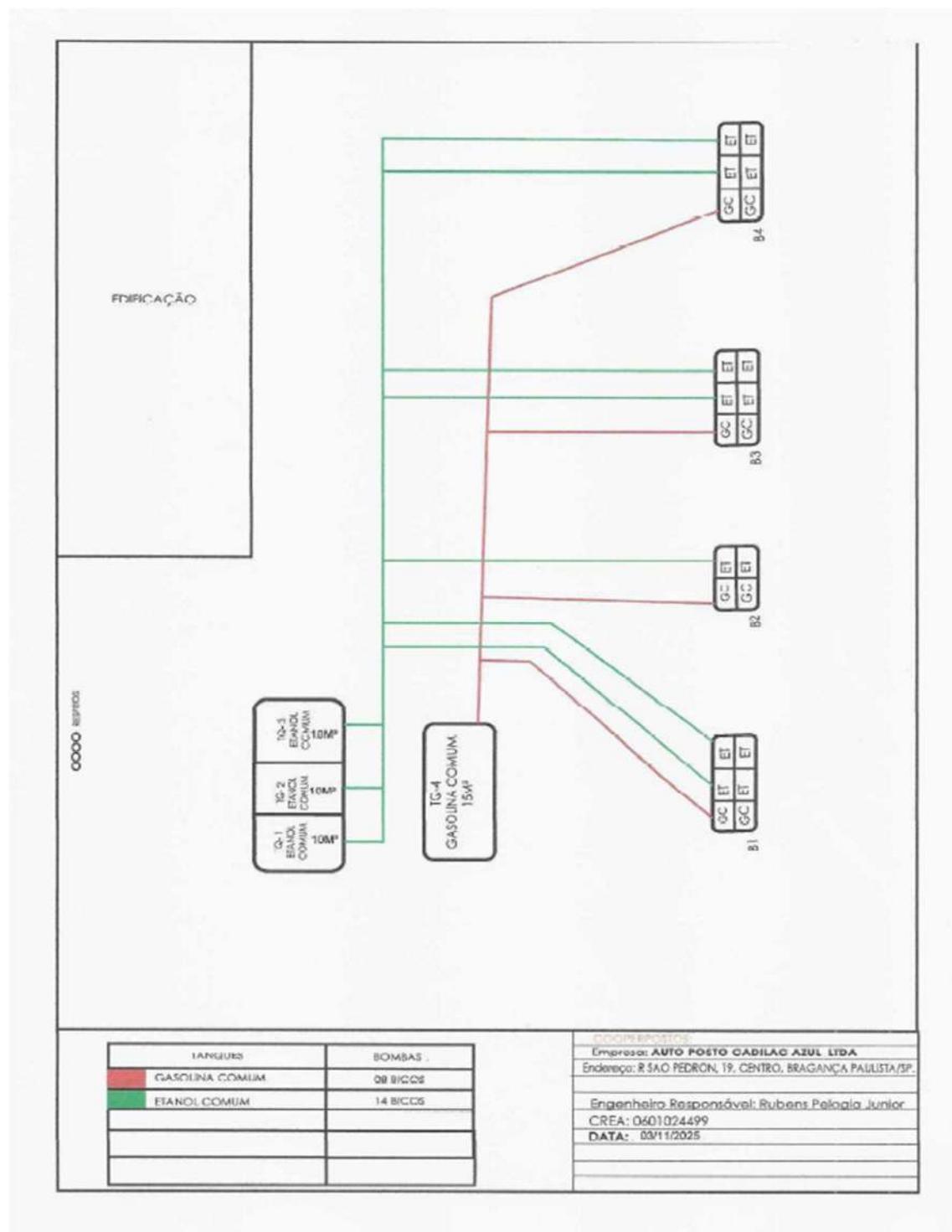


Figura 7 - Croqui de equipamentos



## 5. IDENTIFICAÇÃO E MAPEAMENTO DA ÁREA DE INFLUÊNCIA

A área de vizinhança foi delimitada a partir dos limites da área do empreendimento, abrangendo um raio de 100 (Cem) metros para a Área de Influência Direta e de 300 (Trezentos) metros para a Área de Influência Indireta. Nestes raios foram levantados e analisados os possíveis riscos, impactos e danos causados a população do entorno.

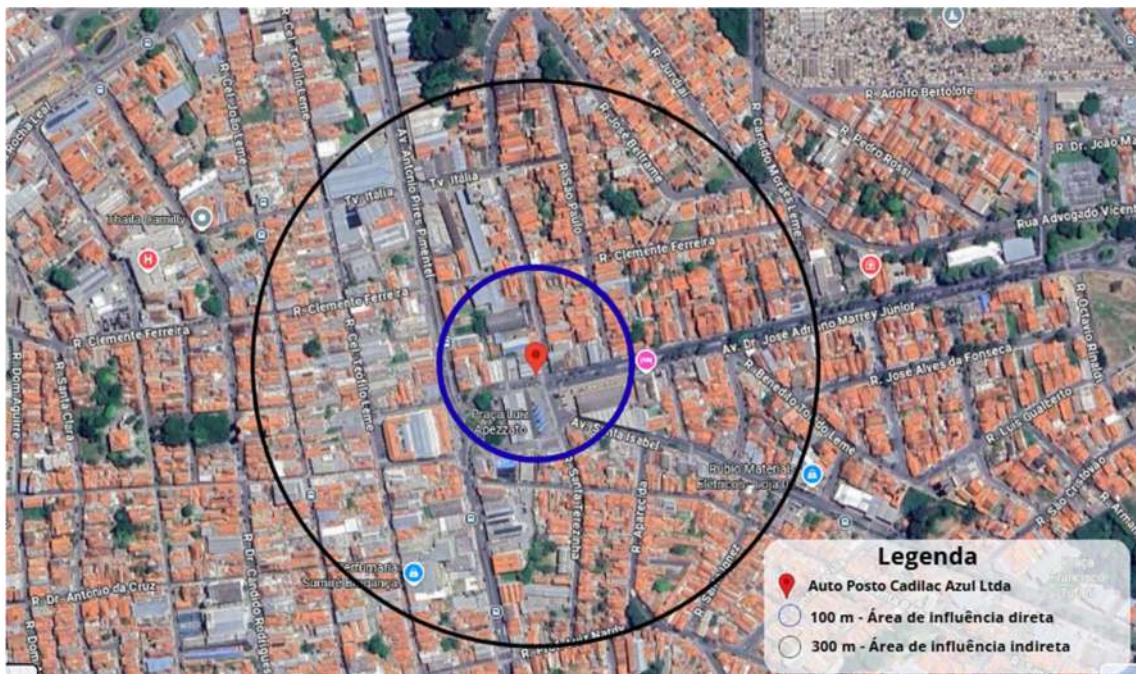


Figura 8 - Áreas de influência

### 5.1. ADENSAMENTO POPULACIONAL

A avaliação de adensamento populacional, será estimada sobre os dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE

LOCAL	DESCRIÇÃO DE DADOS	QUANTIDADE
BRAGANÇA PAULISTA	POPULAÇÃO ESTIMADA	185.688 HABITANTES
AUTO POSTO CADILAC AZUL	ADICIONAL A POPULAÇÃO	0 HABITANTES

Figura 9 – Habitação



A vizinhança imediata apresenta densidade demográfica média, vista a quantidade existente de residências e comércios nas Áreas de Influência Direta e Indireta do empreendimento.

O empreendimento não modificará a dinâmica de adensamento populacional, haja vista a baixa demanda por mão de obra contratada, que já reside no entorno.

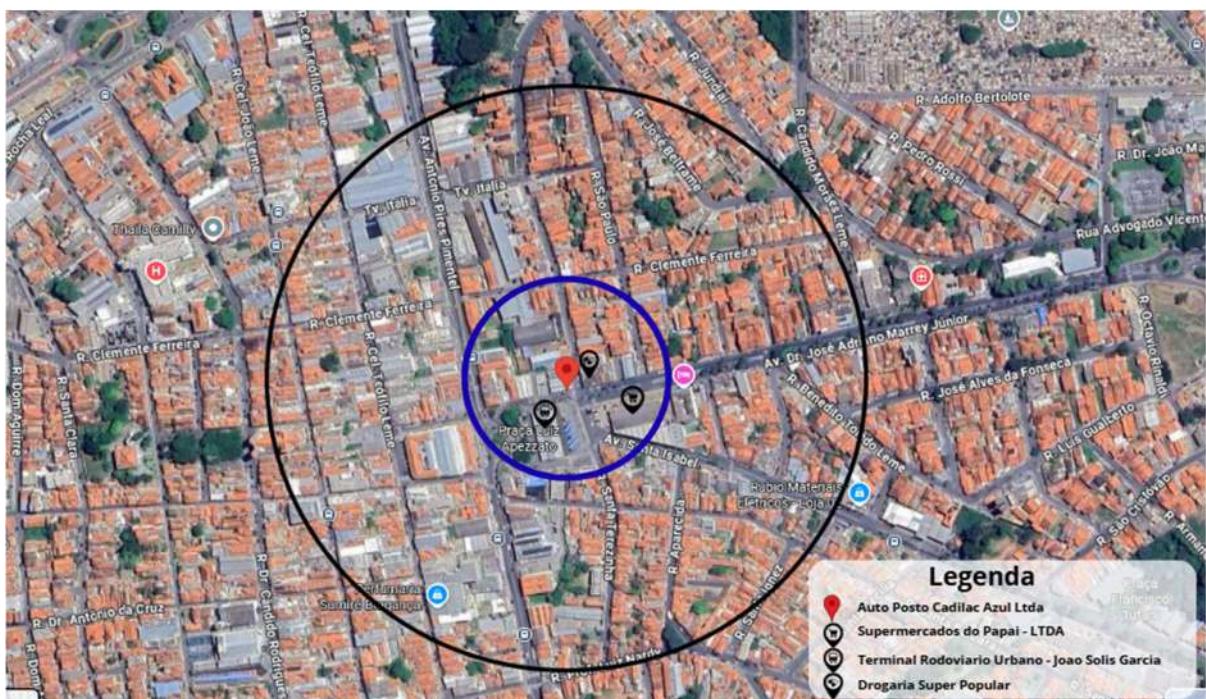


Figura 10 - Influência direta

EMPREENDIMENTO	RAMO	ENDEREÇO
SUPERMERCADOS DO PAPAI LTDA	SERVIÇOS ESSENCIAIS	PRAÇA LUIZ APEZZATO, 139 - CENTRO
TERMINAL RODOVIÁRIO URBANO	TRASNPORTE PÚBLICO	RUA SÃO PEDRO, 77 - CENTRO
DROGARIA SUPER POPULAR	SAÚDE/ SERVIÇOS	AV. DR. JOSÉ ADRIANO JÚNIOR , 17 - CENTRO

Figura 11 - Equipamentos comunitários influência direta





Figura 12 - Influência indireta

EMPREENDIMENTO	RAMO	ENDEREÇO
AGÊNCIA ITAÚ 0007	SERVIÇOS ESSENCIAIS	RUA CEL. TEÓFILO LEME, 1384 - CENTRO
BRAGFIRE ACADEMIA DE BOMBEIRO CIVIL	EDUCAÇÃO/ PROFISSIONALIZAÇÃO	AV. DR. JOSÉ ADRIANO MARREY JUNIOR, 129 - CENTRO

Figura 13 - Equipamentos comunitários influência indireta

Entendemos que neste caso, não há níveis críticos de aumento da demanda por equipamentos comunitários, uma vez que não há aumento adensamento populacional pelo empreendimento.

A Área de Influência Direta – AID, no que tange ao eixo formado pela rua São Pedro, é formado por ocupações comerciais, de prestação de serviços e terminal de ônibus, no restante há diversas ocupações residenciais.

Na Área de Influência Indireta – All é possível verificar a implantação de empreendimentos residenciais, a existência de ocupações comerciais, de prestação de serviços e institucionais, como bancos, estabelecimentos de educação, entre outros.



## **6. VALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA**

Por se tratar de um empreendimento comercial de cunho essencial, não teremos significativas mudança em valores imobiliários no entorno, uma vez que esta valorização geralmente é resultado de implantação de infraestrutura que promovam melhorias significativas na região ou por atividades de grande porte, como é o caso de indústrias e comércios maiores.

Além disso, podemos afirmar que não haverá desvalorização nos imóveis do entorno.

## **7. GERAÇÃO DE TRÁFEGO**

O empreendimento não trará influência no tráfego local, existem 4 (cinco) vagas para estacionamento de veículos no local, e sempre será prezada a eficiência de atendimento e o ordenamento do fluxo de veículos para não influenciar no tráfego da Praça Luiz Apezzato, com a rua São Pedro, inclusive no recebimento dos combustíveis e mercadorias.

Não haverá aumento significativo na demanda por transporte público, uma vez que a contratação de mão de obra é baixa, e em geral os funcionários, residem próximo ao empreendimento ou faz uso do transporte coletivo. Outro fator importante, é que as atividades são divididas em 2 (três) turnos, pulverizando a demanda por transporte para o local.



## **8. PAISAGEM URBANA, PATRIMÔNIO NATURAL E CULTURAL**

Nas Áreas de Influência do empreendimento não temos elementos de relevância a serem listados. O Empreendimento não possui qualquer impacto quanto ao item paisagem urbana, patrimônio natural e cultural.

### **8.1. VENTILAÇÃO E ILUMINAÇÃO**

A construção possui 3 (TRÊS) pavimentos, em função da volumetria do empreendimento não haverá sombreamento das edificações vizinhas.

Atendendo todas as exigências contidas na legislação vigente na implantação do empreendimento, com índices urbanísticos, espaçamentos e recuos suficientes, a vizinhança do entorno não sofrerá impactos negativos relativos à ventilação ou iluminação.

### **8.2. NÍVEIS DE RUIDOS E VIBRAÇÃO**

As atividades desenvolvidas no empreendimento não interferem nos níveis de ruídos para o conforto acústico, conforme NBR 10151:1999 – "Acústica - Avaliação do ruído em áreas habitadas, visando o conforto da comunidade - Procedimento".

Todos os equipamentos existentes são vistoriados e sofrem manutenções preventivas. O empreendimento é 24 (vinte e quatro) horas, porém os ruídos advindos vêm somente do tráfego normal de veículos.



### **8.3. VEGETAÇÃO E ARBORIZAÇÃO URBANA**

Não há indivíduos arbóreos no interior da área onde está construído o empreendimento. Existem exemplares arbóreos isolados nativos, típicos de arborização urbana nas áreas públicas e propriedades do entorno.

### **8.4. CAPACIDADE DE SUPORTE DA INFRAESTRUTURA URBANA INSTALADA**

A Área de Influência Direta do empreendimento é servida por fornecimento de água e esgoto, energia elétrica, telefonia, iluminação pública e drenagem urbana.

Não haverá uma alta demanda por fornecimento de água, energia elétrica, iluminação pública, telefonia e drenagem urbana.

Os consumos mensais de água são de aproximadamente 30 m<sup>3</sup>/mês, sendo que o esgoto industrial/comercial (10,00 m<sup>3</sup>/mês) passará por tratamento na caixa separadora de água e óleo e depois será encaminhado para a rede pública coletora de esgoto, atendendo os parâmetros permitidos por lei.

### **8.5. SEGURANÇA**

O empreendimento seguirá todas as normas técnicas relativas à segurança, sendo todos os riscos ao meio ambiente ou à vida controlados. Possui um sistema de monitoramento informatizado (Telemed), com sensores nos interstícios das paredes duplas dos tanques ecológicos e nos sumps das bombas de abastecimentos, respiros dos tanques, entre outros equipamentos de prevenção a vazamentos.



## **8.6. IMPACTOS SÓCIOECONÔMICO NA POPULAÇÃO**

### **RESIDENTE OU ATUANTE NO ENTORNO**

O Empreendimento gerará 08 empregos diretos e terá impacto positivo na economia local, incluindo fornecedores, arrecadação de impostos e movimentação do comércio.

## **8.7. RISCOS, IMPACTOS E MEDIDAS MITIGATÓRIAS E COMPENSATÓRIAS**

O empreendimento em epígrafe está instalado no local e seguirá toda a legislação vigente, os possíveis impactos e danos advindos de sua operação conforme proposta não trarão impactos negativos de caráter significativo, pois a região já está antropizada e possui uma malha comercial consolidada.

<b>Tema</b>	<b>Situação</b>	<b>Impacto</b>	<b>Conclusão</b>
Adensamento Populacional	Sem alterações significativas	Neutro, uma vez que o número de habitantes permanentes é nulo	Sem necessidade de mitigação
Uso e Ocupação do Solo	Instalação em ZDU1	Neutro	Sem necessidade de mitigação
Valorização Imobiliária	Sem alterações significativas	Neutro	Sem necessidade de mitigação
Geração de tráfego	Sem alterações significativas	Neutro	Instrução aos funcionários para ordenamento contínuo de fluxo e eficiência no atendimento ao cliente
Demandas por transporte público	Alta oferta de transporte público	Neutro	Sem necessidade de mitigação



Ventilação e iluminação	Sem alterações significativas	Neutro	Sem necessidade de mitigação
Paisagem urbana, patrimônio natural e cultural	Sem alterações significativas	Neutro	Sem necessidade de mitigação
Níveis de Ruídos e Vibração	Sem alterações significativas	Neutro	Sem necessidade de mitigação
Função Social e Econômica	Geração de empregos e renda no entorno, com mão de obra local	Positiva	Sem necessidade de mitigação

Figura 14- Matriz de medidas mitigatórias e compensatórias.

## 9. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



Figura 15 - Estabelecimento na Rua São Pedro





Figura 16 - Vista frontal para a Av. Dr. José Adriano Marrey Junior



Figura 17 - Vista interna do estabelecimento



## 10. ANEXOS

São Paulo, 26 de julho de 2023  
Carta nº 364/2023 - MNE END  
Protocolo nº 20006010/2023



**AUTO POSTO BRASIL GÁS BRAGANÇA – LTDA.**

PRAÇA LUIZ APEZZATO, 89  
CENTRO, BRAGANÇA PAULISTA – SP.  
CEP: 12900-041

**Assunto: CERTIDÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA RMSP**

Prezado Senhor,

Em atenção à sua solicitação, informamos que a empresa supramencionada está conectada na rede coletora de esgotos da Sabesp, provida de tratamento de esgotos na **ETE BRAGANÇA PAULISTA**.

Os esgotos gerados, com vazão estimada de 10 m<sup>3</sup>/mês, poderão ser recebidos nos padrões estabelecidos pelo artigo 19A do Decreto Estadual 8468 de 08/09/1976, que regulamenta a Lei 997 de 31/05/1976 que dispõe sobre a prevenção e controle da poluição do meio ambiente.

Atenciosamente,

**Raquel Gois Carvalho Holanda**  
Gerente da Divisão de Operação de Esgotos

**Juan Carlos Rodrigues Mallo Vazquez**  
Gerente do Departamento de Engenharia Norte – MNE

Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Sabesp  
Divisão de Operação de Esgoto Norte – Unidade de Negócio Norte  
Rua Conselheiro Saraiva, 519 - Santana - CEP 02037-021 - São Paulo - SP  
Tel. (11) 2971-4069 / (11) 2971-4049  
[www.sabesp.com.br](http://www.sabesp.com.br)

R20

Assinado por 2 pessoas: RAQUEL GOIS CARVALHO HOLANDA e JUAN CARLOS RODRIGUES MALLO VAZQUEZ  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <http://assinaturadigital.sabesp.br/eficacia.asp?E1=1C22-84655BA6&E2=1C22-84655BA6>





VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 9EC1-1C22-8495-5BA6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAQUEL GOIS CARVALHO HOLANDA (CPF 378.XXX.XXX-07) em 26/07/2023 09:37:32 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ JUAN CARLOS RODRIGUES MALLO VAZQUEZ (CPF 274.XXX.XXX-33) em 26/07/2023 09:52:24  
(GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://assinaturasabesp.1doc.com.br/verificacao/9EC1-1C22-8495-5BA6>

---

Figura 18 - Certidão de esgotamento





## POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

### CORPO DE BOMBEIROS



#### CERTIFICADO DE LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIROS

CLCB Nº 1067802

O CORPO DE BOMBEIROS EXPDE O PRESENTE CERTIFICADO DE LICENÇA, POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO VIA FÁCIL BOMBEIROS, PARA A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO ABAIXO, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Projeto Nº 181583/3507605/2023

Nº: 19

Endereço: RUA SÃO PEDRO

Bairro:CENTRO

Complemento:

Município: BRAGANCA PAULISTA

Ocupação: SERVIÇO AUTOMOTIVO E ASSEMELOHADOS - LOCAL DOTADO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL

Proprietário: AUTO POSTO CADILAC AZUL LTDA

Responsável pelo Uso: AUTO POSTO CADILAC AZUL LTDA

Responsável Técnico: LUANA ROMANI TEIXEIRA

CREA/CAU: A1566156

ART/RRT: SI13439223100

Área Total (m<sup>2</sup>): 723,38

Área Aprovada (m<sup>2</sup>): 723,38

Nº de Pavimentos: 2

Validade: 06/09/2026

#### OBSEVAÇÕES:

- 1.Para as edificações de baixo potencial de risco, nos termos da IT nº 42, expede-se o presente Certificado de Licença, que substitui o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) para todos os fins.
- 2.Os dados do presente Certificado de Licença foram fornecidos pelos responsáveis acima, que apresentaram ao Corpo de Bombeiros a documentação obrigatória nos termos da IT nº 42.
- 3.A alteração de qualquer dado, tais como endereço, área e ocupação, implica na perda da validade do presente Certificado de Licença e obriga o proprietário ou responsável pelo uso a renovar a solicitação.
- 4.Aos responsáveis compete, antes da ocupação da edificação, dimensionar e instalar as medidas de Segurança contra Incêndio nos termos do Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.
- 5.O Corpo de Bombeiros pode, a qualquer tempo, proceder a verificação das informações e das declarações prestadas pelos responsáveis, inclusive por meio de vistorias à edificação e de solicitação de documentos adicionais.
- 6.O Corpo de Bombeiros pode cassar o presente Certificado de Licença, sem prejuízo das responsabilidades civis e criminais, sempre que constatar situação de risco iminente à vida, ao meio ambiente ou ao patrimônio, ou ainda, no caso de reincidência infracional, de fraude, de resistência ou de embargo à fiscalização.
- 7.Proibida a utilização de botijão de GLP de 13kg no interior da edificação.

NOTAS: 1) O CLCB deve ser afixado na entrada principal da edificação, em local visível ao público. 2) Compete ao proprietário ou responsável pelo uso da edificação a responsabilidade de renovar o CLCB e de manter as medidas de segurança contra incêndio em condições de utilização, providenciando a sua adequada manutenção, sob pena de cassação do CLCB, independente das responsabilidades civis e criminais.

Braganca Paulista, 6 de Setembro de 2023



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema Via Fácil Bombeiros. Para verificar sua autenticidade acesse a página do Corpo de Bombeiros [www.corpodebombeiros.sp.gov.br](http://www.corpodebombeiros.sp.gov.br), ou utilize o aplicativo para dispositivos móveis "Bombeiros SP".

Figura 19 - Certificado de licença do corpo de bombeiros





**LICENÇA DE OPERAÇÃO**

VALIDADE ATÉ : 17/11/2026

**RENOVAÇÃO**

**IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE**

Nome				CNPJ
<b>AUTO POSTO CADILAC AZUL LTDA</b>			51.681.073/0001-27	
Logradouro				Cadastro na CETESB
Rua São Pedro	Número	Complemento	CEP	225-735-3
19		Centro	12900-060	BRAGANÇA PAULISTA

**CARACTERÍSTICAS DO PROJETO**

Atividade Principal				
Descrição	Combustíveis e lubrificantes para veículos; comércio varejista			
Bacia Hidrográfica		UGRHI		
14 - PIRACICABA		5 - PIRACICABA/CAPIVARIJUNDIAÍ		
Corpo Receptor				Classe
Área ( metro quadrado)				
Terreno	Construída	Atividade ao Ar Livre	Novos Equipamentos	Área do módulo explorado(ha)
700,00	642,24			
Horário de Funcionamento (h)		Número de Funcionários		Licença de Instalação
Inicio	às	Administração	Produção	Data Número
00:01	23:59	2	6	

A CETESB-Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Estadual nº 118/73, alterada pela Lei 13.542 de 08 de maio de 2009, e demais normas pertinentes, emite a presente Licença, nas condições e termos nela constantes; A presente licença está sendo concedida com base nas informações apresentadas pelo interessado e não dispensa nem substitui quaisquer Alvarás ou Certidões de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal; A presente Licença de Operação refere-se aos locais, equipamentos ou processos produtivos relacionados em folha anexa; Os equipamentos de controle de poluição existentes deverão ser mantidos e operados adequadamente, de modo a conservar sua eficiência; No caso de existência de equipamentos ou dispositivos de queima de combustível, a densidade da fumaça emitida pelos mesmos deverá estar de acordo com o disposto no artigo 31 do Regulamento da Lei Estadual nº 997, de 31 de maio de 1976, aprovado pelo Decreto nº 8468, de 8 de setembro de 1976, e suas alterações; Alterações nas atuais atividades, processos ou equipamentos deverão ser precedidas de Licença Prévia e Licença de Instalação, nos termos dos artigos 58 e 58-A do Regulamento acima mencionado; Caso venham a existir reclamações da população vizinha em relação a problemas de poluição ambiental causados pela firma, esta deverá tomar medidas no sentido de solucioná-los em caráter de urgência; A renovação da licença de operação deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 dias, contados da data da expiração de seu prazo de validade.

**USO DA CETESB**

SD N°	Tipos de Exigências Técnicas
91783322	Ar, Água, Solo, Ruido, Outros

**EMITENTE**

Local: ATIBAIA

Esta licença de número 60006563 foi certificada por assinatura digital, processo eletrônico baseado em sistema criptográfico assimétrico, assinado eletronicamente por chave privada. Para verificação de sua autenticidade deve ser consultada a página da CETESB, na Internet, no endereço: autenticidade.cetesb.sp.gov.br

ENTIDADE

Pag.1/3





## LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 17/11/2026

### RENOVAÇÃO

#### EXIGÊNCIAS TÉCNICAS

01. Fica proibido o lançamento de efluentes líquidos em galeria de água pluvial ou em via pública.
02. Os efluentes líquidos do empreendimento deverão ser tratados de modo a atender ao Artigo 19-A do Regulamento da Lei Estadual nº 997/76, aprovado pelo Decreto nº 8468/76, e suas alterações.
03. Fica proibida a emissão de substâncias odoríferas na atmosfera, em quantidades que possam ser perceptíveis fora dos limites de propriedade do empreendimento.
04. Os resíduos sólidos gerados no empreendimento, independentemente de sua classificação, deverão ser adequadamente armazenados, em conformidade com as normas estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), e dispostos em locais aprovados pela CETESB.
05. As vibrações geradas pelas atividades do empreendimento deverão ser controladas de modo a evitar incômodos ao bem estar público.
06. Os níveis de ruído emitidos pelas atividades do empreendimento deverão atender aos padrões estabelecidos pela norma ABNT NBR 10151:2019 - "Acústica - Medição e avaliação de níveis de pressão sonora em áreas habitadas - Aplicação de uso geral", conforme Resolução Conama nº 01 de 08/03/90, retificada em
07. Os resíduos sólidos classe I - perigosos gerados pelo empreendimento deverão ser adequadamente armazenados, conforme a norma NBR 12235 - armazenamento de resíduos sólidos perigosos, da ABNT, e destinados exclusivamente a sistemas de tratamento ou disposição aprovados pela Cetesb.
08. Manter em constante operação o sistema de monitoramento, controle de vazamentos e detecção de líquidos dos tanques e das unidades de abastecimento, com realização das manutenções periódicas de modo a garantir a eficiência do sistema.
09. A operação de descarga de combustíveis deverá ser realizada de forma selada, com cruzeta instalada na boca de descarga, e válvula anti-transbordamento no tubo de descarga.
10. A operação do Sistema Separador Água / Óleo deverá prever a realização de manutenção periódica do mesmo, com frequência adequada, desobstruindo as tubulações e placas coalescentes e promovendo sua limpeza, devendo o resíduo gerado ser disposto de maneira adequada e aprovada pela CETESB.
11. A empresa durante o desenvolvimento de suas atividades deverá operar e manter em condições adequadas, as pistas de abastecimento (sem trincas), as unidades de abastecimento, os equipamentos de segurança, os pavimentos e seus sistemas de drenagem.
12. Por ocasião da renovação da licença de operação, a empresa deverá apresentar à CETESB novo laudo técnico relativo a estanqueidade dos tanques de armazenamento e do sistema distribuição de combustíveis, emitido por empresa ou profissional habilitado e acreditado, com apresentação da ART.
13. Deverá dar continuidade aos trabalhos de gerenciamento das áreas contaminadas do estabelecimento, seguindo os procedimentos estabelecidos pela CETESB por meio da Decisão de Diretoria 038/2017/C, com atendimento dos prazos estabelecidos pela CETESB na carta 009/24/CJB de 02/02/2024, Documento Digital CETESB.071249/2019-05.

#### OBSERVAÇÕES

01. Esta Licença refere-se exclusivamente às fontes definidas na Resolução Conama nº 273 e na Resolução SMA nº 05/01, ou seja, as atividades desenvolvidas em postos e sistemas de combustíveis relativas ao armazenamento e abastecimento de combustíveis, à lavagem, à troca de óleo e a lubrificação de veículos, bem como às áreas de atividades ao ar livre e às administrativas relacionadas a essas atividades, não estando isento o estabelecimento da obtenção de outras licenças, autorizações, certidões e alvarás que se fizerem necessárias no âmbito das legislações federal, estadual e municipal.
02. A presente licença não engloba aspectos de segurança das instalações, estando restrita a aspectos

ENTIDADE

Pag.2/3





## LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 17/11/2026

### RENOVAÇÃO

ambientais.

03. O posto de serviço deverá sempre buscar o completo atendimento das exigências técnicas estabelecidas acima. Caso sejam constatadas irregularidades que ensejam no não cumprimento das condicionantes para o licenciamento da atividade, a presente licença poderá ser cancelada a qualquer momento, ficando o empreendimento sujeito as sanções legais cabíveis, conforme previsto na legislação vigente.
04. Esta Licença é válida para o Posto Revendedor de Combustível, com as atividades de armazenamento e comercialização álcool, gasolina e óleo diesel e áreas administrativas, de acordo com as informações apresentadas por ocasião da sua solicitação, para os seguintes equipamentos :
  - 01 Tanque Subterrâneo Bicompartimentado com capacidade de 30.000 litros para armazenamento de Gasolina Aditivada (15.000 litros) e Etanol Aditivado (15.000 litros);
  - 01 Tanque Subterrâneo Bicompartimentado com capacidade de 30.000 litros para armazenamento de Etanol Comum (20.000 litros) e Diesel S-10 (10.000 litros);
  - 01 Tanque Subterrâneo Pleno com capacidade de 30.000 litros para armazenamento de Gasolina Comum;
  - 01 Tanque Subterrâneo Pleno com capacidade de 1.000 litros para armazenamento de Óleo Lubrificante Usado;
  - 03 bombas octuplas para abastecimento de combustíveis;
  - 01 filtro de diesel;
  - 01 CSAO - Caixas Separadoras água/óleo;
  - 01 Box para Troca de óleo de veículos;
  - 01 unidade de monitoramento intersticial e vazamento de sumps das bombas;
  - 01 compressor de ar .
05. A atividade deverá estar cadastrada no "Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais" do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis-IBAMA do Ministério do Meio Ambiente, conforme estabelece a Lei Federal nº 6.938 de 31 de agosto de 1981, com regulamento dado pela Instrução Normativa IBAMA nº 96 de 30 de março de 2006.
06. Esta Licença de Operação tem a validade acima mencionada, devendo a sua renovação ser solicitada à CETESB com antecedência mínima de 120 ( cento e vinte ) dias da data de validade, nos termos do parágrafo 6º do inciso III do art. 2º do Decreto Estadual nº 47.400 de 04 de dezembro de 2002.

ENTIDADE

Pag.3/3

Figura 20 - Licença de operação da Cetesb



**CAU/BR**Conselho de Arquitetura  
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

**RRT 16223531****1. RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Nome Civil/Social: LUANA ROMANI TEIXEIRA  
Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

CPF: 034.XXX.XXX-02  
Nº do Registro: 00A1566156

**2. DETALHES DO RRT**

Nº do RRT: SI16223531I00CT001  
Data de Cadastro: 31/10/2025  
Data de Registro: 31/10/2025

Modalidade: RRT SIMPLES  
Forma de Registro: INICIAL  
Forma de Participação: INDIVIDUAL

**2.1 Valor do RRT**

Valor do RRT: R\$125,40 Boleto nº 23292338 Pago em: 31/10/2025

**3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE****3.1 Serviço 001**

Contratante: AUTO POSTO CADILAC AZUL LTDA  
Tipo: Pessoa Jurídica de Direito Privado

CPF/CNPJ: 51.XXX.XXX/0001-27  
Data de Início: 31/10/2025  
Data de Previsão de Término: 30/11/2025

**3.1.1 Endereço da Obra/Serviço**

País: Brasil CEP: 12900060  
Tipo Logradouro: RUA Nº: 19  
Logradouro: São Pedro Complemento:  
Bairro: Centro Cidade/UF: Bragança Paulista/SP

**3.1.2 Atividade(s) Técnica(s)**

Grupo: ATIVIDADES ESPECIAIS EM ARQUITETURA E URBANISMO Quantidade: 734,38  
Atividade: 5.2 - CONSULTORIA Unidade: metro quadrado  
Grupo: ATIVIDADES ESPECIAIS EM ARQUITETURA E URBANISMO Quantidade: 734,38  
Atividade: 5.7 - LAUDO TÉCNICO Unidade: metro quadrado

**3.1.3 Tipologia**

Tipologia: Não se aplica

**3.1.4 Descrição da Obra/Serviço**

Elaboração do Relatório de Impacto de Vizinhança (RIV).

**3.1.5 Declaração de Acessibilidade**

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.



#### 4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT	Contratante	Forma de Registro	Data de Registro
<b>S116223531I00CT001</b>	<b>AUTO POSTO CADILAC AZUL LTDA</b>	<b>INICIAL</b>	<b>31/10/2025</b>

#### 5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

#### 6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista LUANA ROMANI TEIXEIRA, registro CAU nº 00A1566156, na data e hora: 2025-10-31 12:39:45, com o uso de login e de senha. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural (**LGPD**).

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://acesso.caubr.gov.br/pesquisar-documento>, ou via QRCode.  
Documento Impresso em: 31/10/2025 às 14:46:55 por: siccau, ip 10.244.5.244.



Figura 21 - Registro de responsabilidade técnica





## LAUDO DE ESTANQUEIDADE

AUTO POSTO CADILAC AZUL LTDA

NOV/025

COOPERPOSTOS – Telefone (11) 98171-8236  
e-mail: [rubensp486@terra.com.br](mailto:rubensp486@terra.com.br)



COOPERPOSTOS  
CNPJ: 40.714.633/0001-86  
AV. FAGUNDEZ FILHO, 291 - CJ 33 - 6º  
CEP: 04304-010 TEL. - 011981718236



### CERTIFICADO DE AVALIAÇÃO DE ESTANQUIFIDADE DO SASC

SASC - Sistema de Armazenamento Subterrâneo de Combustíveis

Nº LAUDO ESTANQ.	ED0411025	ART. Nº	2020251966305	Nº R	13764	DATA:		04/11/2025
ESTABELECIMENTO: AUTO POSTO CADILAC AZUL LTDA ENDERECO: PRACA LUIZ APEZZATO, 89 - BRAGANCA PAULISTA - SP CNPJ: 51.681.673/0001-27								
MANÔMETRO - ANALÓGICO DIAM. 43 MM WTS (CERT. DE CALIBRAÇÃO 20193/26) - LINHAS								
VACUÔMETRO - ANALÓGICO DIAM. 190 MM WINTERS (CERT. DE CALIBRAÇÃO 201790/26) - TANQUES								
TANQUES: SUBTERRÂNEO A								
TIPO	NÚMERO	PRODUTO	MATERIAL FABR.	CAPACIDADE NOMINAL	EMBALAGEM	DESEMBALAGEM	SENT.	RESULTADO
TRICOMPART.	1	ETANOL COMUM	AÇO CARB.	15.000			13766	ESTANQUE
TRICOMPART.	2	ETANOL COMUM	AÇO CARB.	10.000			13766	ESTANQUE
TRICOMPART.	3	ETANOL COMUM	AÇO CARB.	10.000			13766	ESTANQUE
PLENO	4	GÁS COMUM	AÇO CARB.	15.000			13766	ESTANQUE
INSTALAÇÕES: BOMBEIS DE ABASTECIMENTO:								
FABRICANTE	MODELO	NÚMERO SÉRIE	TIPO	QUANTIDADE BOMBEIS	QUANTIDADE BUCOES	QUANTIDADE PRODUTO	LIQUIDA AO TANQUE	RESULTADO
GILBARCO	62/9	2189	SEXTUPLA	0		3	1,2,3,4	ESTANQUE
GILBARCO	EP24	13811	QUADRUPLA	4		2	1,2,3,4	ESTANQUE
GILDARDO	AD9200	3680	SEXTUPLA	6		3	1,2,3,4	ESTANQUE
GILBARCO	E2/6	1530	SEXTUPLA	6		3	1,2,3,4	ESTANQUE
QUANTIDADE TOTAL BOMBEIS TESTADOS: 5								
FILTRO:						QUANTIDADE LINHAS		
FABRICANTE	MODELO	NÚMERO SÉRIE	LIQUIDO A BOMBEA	LIG. AD TANQUE N°	RETORNO E ELIMINADOR	BUCOES	TOTAL LINHAS	RESULTADO
ENGENHEIRO RESPONSÁVEL: RUBENS PELOGLA JUNIOR CRPQ: 0801004400 ART. Análise de Rampa Térmica (Lai n.: 6.426 do INMETRO)						RUBENS PELOGLA JUNIOR: 02879631824		
						Assinado digitalmente por RUBENS PELOGLA JUNIOR DATA: 04/11/2025 Endereço: 02879631824		



**LAUDO DAS CONDIÇÕES ESTANQUEIDADE DO TANQUE SUBTERRÂNEO E SUAS INSTALAÇÕES****COOPERPOSTOS**

CNPJ: 40.714.633/0001-86

AV. FAGUNDES FILHO, 361 - CJ 33 - SP

CEP: 04304-010 TEL. - 011981718226

Nº LAUDO ESTANQ. E00411028 | ART. Nº 260.0251986355  
NBR 13784 DATA: 04/11/2025

## ESTABELECIMENTO:

AUTO POSTO CADILAC AZUL LTDA

## ENDEREÇO:

PRACA LUIZ APEZZATO, 89 - BRAGANÇA PAULISTA - SP

CNPJ:

51.681.073/0001-27

## TIPO DE TESTE:

## TESTE HIDROSTÁTICO - PARTE SECA E COM PRODUTO

TANQUE Nº:

91

IMPLANTADO

SUBTERRÂNEO

CAPACIDADE:

10 M<sup>3</sup>

PRODUTO:

ETANOL COMUM

NÍVEL DE PRODUTO:

4860 L

## CONECTADO À BOMBA:

## FABRICANTE:

GILBARCO

GILBARCO

GILBARCO

GILBARCO

## MÓDELO:

E25

EP24

ADV24

E26

## NÚMERO DE SÉRIE:

2180

13811

5580

4510

## RESULTADOS DOS TESTES:

TANQUE:

ESTANQUE

RESPIRO:

ESTANQUE

TUBULAÇÕES-BUCOS E ELIMINADORES DE GÁS E RETORNO:

ESTANQUE

## INFORMAÇÕES:

FORAM TRATADAS TODAS AS INACUMES.

O TANQUE NÃO ACUSOU PERDA DE PRESSÃO.

OS TANQUES COMPARTIMENTADOS NÃO FORAM TESTADOS POR COMPARTIMENTO

INDIVIDUALMENTE, INCLUSIVE SUAS LIGAÇÕES.

MONITORAMENTO DE INTERSTÍCIO - OPERANDO

MONITORAMENTO INTRASTÍCIO

ESTANQUE

Frigorito em Responsável:

Rubens Pelega Junior

CRF/SP/090102-1199

RUBENS PELEGIA

JUNIOR/02879631874

Assinado de forma digital por

RUBENS PELEGIA

JUNIOR/02879631874

Data: 2025.11.04 17:37:19 -0300

Rubens Pelega Junior





### LAUDO DAS CONDIÇÕES ESTANQUEIDADE DO TANQUE SUBTERRÂNEO E SUAS INSTALAÇÕES

COOPERPÓSTOS

CNPJ: 40.714.633/0001-86

AV. FAGUNDES FILHO, 361 - CJ 33 - SP

CEP: 04304-010

TEL. - 011981710230

Nº LAUDO ESTANQ. E00411025 ART Nº 2820251086355  
NBR. 13794

DATA: 04/11/2025

COTADELCOMINTO.

AUTO POSTO CADILAC AZUL LTDA

ENRELU:

PRAÇA LUIZ APEZZATO, 89 - BRAGANÇA PAULISTA - SP

CNPJ:

R1 881 073/0001-37

TIPO DE TESTE:

TANQUE Nº

02

TESTE HIDROSTÁTICO - PARTE SECA E COM PRODUTO

CAPACIDADE:

10 M<sup>3</sup>

TIPO: TRICOMPARTIMENTADO

NÍVEL DE PRODUTO:

6998 L

SUBTERRÂNEO

PRODUTO: ETANOL COMUM

CONECTADO À BOMBA:

FABRICANTE:

GILBARCO

GILBARCO

GILBARCO

MODELO:

EP28

EP24

ADV28

F24

NÚMERO DE SÉRIE:

2186

13811

5980

4610

### RESULTADOS DOS TESTES:

TANQUE: ESTANQUE

RESPIRO:

ESTANQUE

TUBULAÇÕES-SUÇÕES/ELIMINADOR DE GASES/RETORNO:

MONITORAMENTO INTERSTÍCIO:

ESTANQUE

### INFORMAÇÕES:

FORAM TESTADAS TODAS AS LIGAÇÕES.

O TANQUE NÃO ACUSOU PERDA DE PRESSÃO.

OS TANQUES COMPARTIMENTAIS SÃO TESTADOS PELA COMPARTIMENTO

INDIVIDUALMENTE, INCLUSIVE BUAS LIGAÇÕES.

MONITORAMENTO DE INTERSTÍCIO - OPERANDO

Engenheiro Responsável:

Rubens Pelogia Junior

CREA-0601024499

RUBENS PELOGIA

JUNIOR.02879631874

Assinado de forma digital por RUBENS

PELOGIA.JUNIOR.02879631874

Data: 2023.11.04 17:37:32 -03:00

Rubens Pelogia Junior



LAUDO DAS CONDIÇÕES ESTANQUEIDADE DO TANQUE SUBTERRÂNEO E SUAS INSTALAÇÕES**COOPERPOSTOS**

CNPJ: 40.714.833/0001-86

AV. FAGUNDES FILHO, 381 - CJ 33 - SP

CEP: 04304-010 TEL - 011981718236

Nº LAUDO ESTANQ. E00411029 ART N° 26202519063655 DATA: 04/11/2025  
NBR 13/84

## ESTABELECIMENTO:

AUTO POSTO CADILAC AZUL LTDA

## ENDEREÇO:

PRACA 1107 APRIZZATO, 89 - BRAGANÇA PAULISTA - SP

## CNPJ:

31.881.073/0001-27

## TIPO DE TESTE:

## TESTE HIDROSTATICO - PARTE II P/ÓLEO P/ÓLIO DE CROMO

TANQUE N°:

03

TIPO:

TRICOMPARTIMENTADO

SUSTERRÂNEO

CAPACIDADE:

40 MT

PRODUTO:

ESTANOL COMUM

NÍVEL DE PRODUTO:

4800 L

## CONEXÃO À BOMBA:

## FABRICANTE:

GILBARCO

## MODELO:

GILBARCO

NÚMERO DE BOMBA:

GILBARCO

GILBARCO

2100

GILBARCO

15011

GILBARCO

5880

GILBARCO

1530

## RESULTADOS DOS TESTES:

TANQUE: ESTANQUE

RESPIRO:

ESTANQUE

TUBULAÇÕES/SUÇÕES/ELIMINADOR DE GASES/RETORNO:

ESTANQUE

## INFORMAÇÕES:

MONITORAMENTO INTERSTÍCIO: ESTANQUE

FORAM TESTADAS TULAS AS LIGAÇÕES.

O TANQUE NÃO ACUSOU PERDA DE PRESSÃO.

OS TANQUES COMPARTIMENTADOS SÃO TESTADOS POR COMPARTIMENTO

INDIVIDUALMENTE, INCLUSIVE SUAS LIGAÇÕES.

MONITORAMENTO DE INTERSTÍCIO - OPERANDO

Engenheiro Responsável:

Rubens Pelogia Junior

CREA: 001024498

RUBENS PELOGIA

JUNIOR: 02879631874

Assinado de forma digital por:

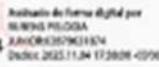
RUBENS PELOGIA

JUNIOR: 02879631874

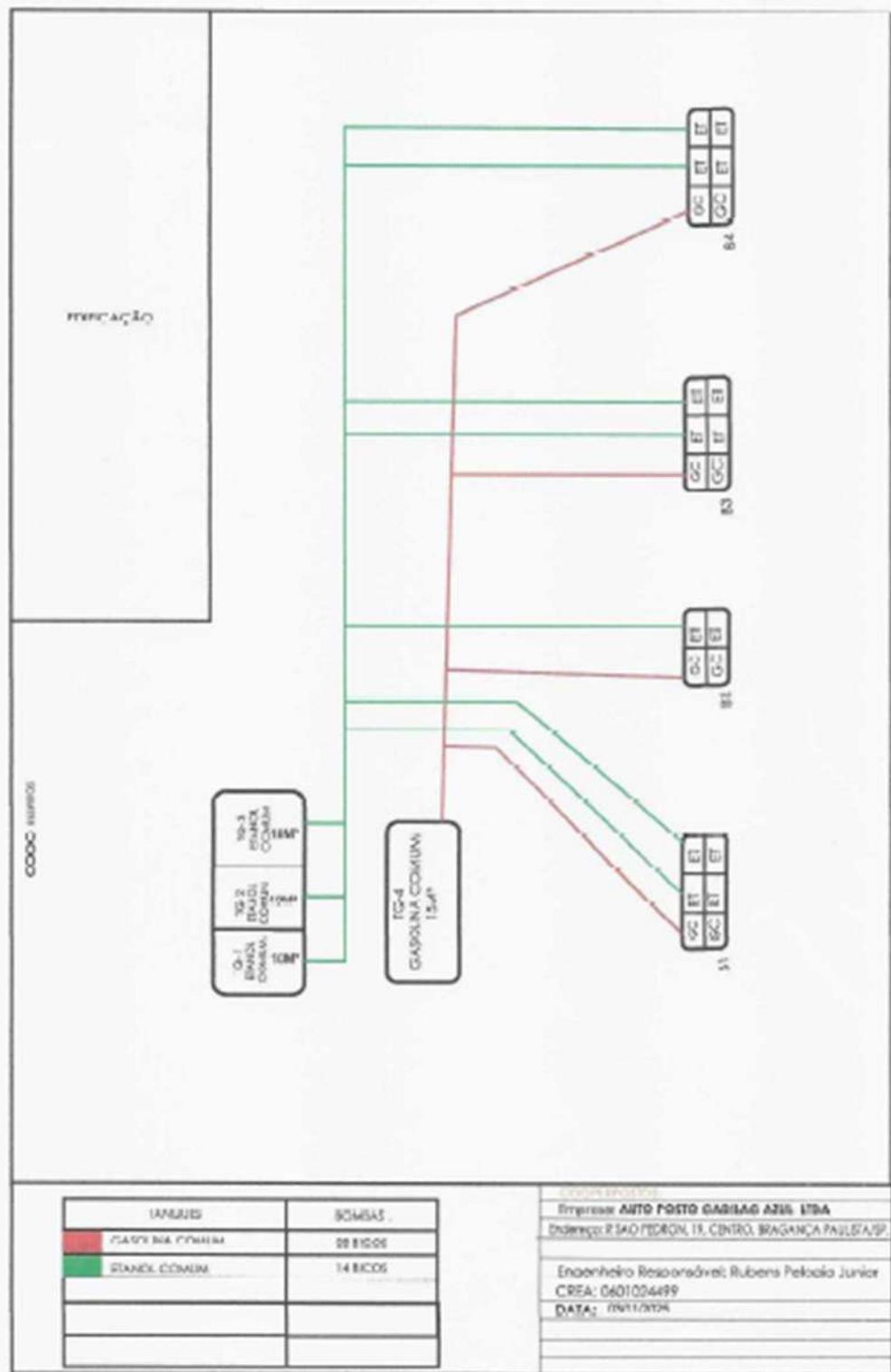
Data: 2023.11.04 17:37:48 -0300

Rubens Pelogia Junior



 	
<b>LAUDO DAS CONDIÇÕES ESTANQUEIDADE DO TANQUE SUBTERRÂNEO E SUAS INSTALAÇÕES</b>	
<b>COOPERPOSTOS</b> CNPJ: 40 714 633/0001-88 AV. FAGUNDES FILHO, 361 - CJ 33 - SP CEP: 04304-010 TEL. - 011 5811/18238	
Nº LAUDO ESTANQ. <b>E00411025</b> ART Nº <b>2630251000305</b> RBN <b>18764</b> DATA: <b>04/11/2025</b>	
LOCALIZAÇÃO: AUTO POSTO CADILLAC AZUL LTDA ENDEREÇO: PRACA LUIZ APEZZATO, 89 - BRAGANÇA PAULISTA - SP CNPJ: <b>51.681.073/0001-27</b>	
TIPO DE TESTE: TANQUE Nº: <b>04</b> TIPO: <b>TESTE HIDROSTATICO - PARTE SECA E COM PRODUTO</b> CAPACIDADE: <b>15 M<sup>3</sup></b> IN FIM: <b>SUBTERRÂNEO</b> NÍVEL DE PRODUTO: <b>04500 L</b> PRODUTO: <b>Gasolina comum</b>	
CONEXÃO À BOMBA: FABRICANTE: GILBARCO ULBAROU GILBARCO GILBARCO NÍVEL: <b>E26</b> <b>EP24</b> <b>ADV26</b> <b>E26</b> NÚMERO DE SÉRIE: <b>2180</b> <b>13811</b> <b>5880</b> <b>1530</b>	
RESULTADOS DOS TESTES: TANQUE: <b>ESTANQUE</b> PESO: <b>ESTANQUE</b> TUBULAÇÕES-SUÇOES/ELIMINADOR DE GASES/RETORNO: <b>ESTANQUE</b> MONITORAMENTO INTERSTÍCIO: <b>ESTANQUE</b>	
INFORMAÇÕES: FORAM TESTADOS TODOS OS LIGAÇÕES. O TANQUE NÃO ACUSOU PERDA DE PRESSÃO. OS TANQUES COMPARTIMENTADOS SÃO LISTADOS POR COMPARTIMENTO INDIVIDUALMENTE, INCLUSIVE SUAS LIGAÇÕES. MONITORAMENTO DE INTERSTÍCIO - OPERANDO	
Engenheiro Responsável: Rubens Pelega Junior CREA-SP 01024499 RUBENS PELEGIA JUNIOR 02879631874  Rubens Pelega Junior	







www.ctbc.digital



Certificado da Produtividade

OCP-0073

CERTIFICADO N°  
CTBG-TEPS-006-2023

Empresa certificada: 22/09/2023  
Emissão: 22/09/2023  
Validade: 28/02/2027

## AUTORIZAÇÃO PARA O USO DO SELO DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE

Solicitante:

40.714.633 ALANA SOUZA MELODIA  
Av. Aratas 200, 200 - Apt 141 B - Indianópolis  
CEP 04.061-003 - São Paulo - SP - Brasil  
CNPJ: 40.714.633/0001-06

Portaria  
NÃO APLICÁVEL

### SERVIÇO DE ENSAIO DE ESTANQUEIDADE EM INSTALAÇÕES SUBTERRÂNEAS

Normas Aplicáveis:

Portaria Inmetro nº 239, de 24 de julho de 2008

Resolução CONAMA nº 273, de 29 de novembro de 2000

Resolução CONAMA nº 319, da 06 de dezembro de 2002

Portaria Inmetro nº 011, de 11 de janeiro de 2012 - Complementar à Portaria nº 255/2008

ABNT NBR 13784:2008

ABNT NBR 13781:2001

ABNT NBR 13783:2008

ABNT NBR 13786:2008

ABNT NBR 14939:2001

Modelo de Certificação 6

Modelo aplicável para a certificação de serviços e processos.

Consiste de avaliação inicial, com auditoria do Sistema de Gestão da Qualidade e acompanhamento da execução dos serviços, seguida da manutenção periódica, com novas auditorias do SQM e da prestação dos serviços.

TIPOLOGIA DE SERVIÇOS E LABORATÓRIOS  
NÃO APLICÁVEL

Data da Auditoria:  
22/09/2023

Renato Mizara  
Diretor Técnico

A validade deste Certificado de Conformidade está sujeita à realização das avaliações de revisões anuais e todos os resultados de pesquisas não conformidades de acordo com as orientações do CTBC, previstas na Portaria Inmetro nº 255/2008. Para verificação de revisões e atualizações da regulamentação deve-se consultado o Portal de dados de produtos e serviços certificados do Inmetro, por meio de consulta no site: [www.inmetro.gov.br/produtos](http://www.inmetro.gov.br/produtos). A emissão do Certificado de Conformidade é feita com base no Selo de Identificação de Conformidade, bem como sua utilização nos produtos ou serviços, não transferir, em nenhum caso, a responsabilidade da empresa autorizada para o Inmetro ou CTBC.

Historico de Revisões:  
22/09/2023 | Transferência do Certificado | Atividade da Certificação  
A atividade envolve auditoria e certificação de laboratórios.

Este Certificado de Conformidade possui 01 página.

Processo de Transferência de Certificação - De Utilizou Transferência nº: CTBG-ESTQ-0026-2023-CI  
Data de Transferência: 22/09/2023 - OCP Anterior: Associação Latino-Americana de Avaliação da Conformidade - CELADK

CENTRO TECNOLÓGICO BRASILEIRO DA CONFORMIDADE





## CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO N°: 201792/25

Contratante: F.SANTOS & FILHOS ACESSORIOS INDUSTRIAL EIRELI  
Endereço: Rua Florencio de Abreu, nº 328 - Centro - São Paulo / SP.  
Solicitante: RÚBENS PELORGIA JÚNIOR



### 1) Instrumento: Vacuômetro Analógico com Glicerina

Marca: WTS	Modelo: N/C
Falsa de indicação: (0 a 760) mmhg	Menor divisão: 10 mmhg
Número de série: N/C	Número de identificação: 108792

### 2) Padrões utilizados:

2.1 - Manômetro Dig. Pressao e vacuo Extech, PT-MA-08, Certificado nº SKP 23010911, Calibrado em 12/01/2025 - Próxima calibração 01/2026.

### 3) Procedimentos / Normas utilizados: NBR-14105 / PTC - 016 rev.01

### 4) Resultados da Calibração:

Pressão Indicada no Instrumento (mmhg)	Pressão Indicada no Padrão (mmhg)	
	CRESCENTE	DECRESCENTE
0,0	0,00	0,00
200,0	199,75	200,19
300,0	299,54	300,21
400,0	399,63	400,36
600,0	599,84	600,42

Obs: Os valores obtidos foram considerados após média de três medições.

5) Condições ambientais: Temperatura: (20 ± 1) °C. Umidade: (55 ± 10) %

6) Incerteza de Medição: ± 0,58 mmhg

“A incerteza declarada é baseada em sua incerteza padronizada condutiva, multiplicada por um fator de abrangência  $k = 2,0$ , para um nível de confiança de aproximadamente 95%”. Conforme norma procedural PGC-806 revisão 06.

7) Data da calibração: 24/01/2025 Data da emissão do certificado: 28/01/2025  
Data do recebimento: 24/01/2025 Data da próxima calibração: 24/01/2026

Sergio Ap. Tobita  
Técnico Executivo

Valdeci Tobita  
Gerente Técnico

Este certificado é válido exclusivamente para o instrumento calibrado descrito, nas condições específicas, não sendo extensivo a quaisquer outras, mesmo que similares. A sua reprodução total ou parcial dependerá de prévia autorização formal da Office-Tec.

OFFICE-TEC - Instrumentos de medição ltda. CNPJ 05.528.021/0001-10 - IE- 116.528.528.110  
Av. Maria Luiza Americano, 544 - Jardim Nossa Senhora do Carmo - CEP 08275-001 - São Paulo - SP  
Fone: 2742-2079 / 2748-0844 - Email: office-tecinstr@uol.com.br - Site: www.officetecmedica.com.br





## CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO N°: 205193/25

Contratante: F.SANTOS & FILHOS ACESSORIOS INDUSTRIAL EIRELI  
Endereço: Rua Florencio de Abreu, nº 328 - Centro - São Paulo / SP.

Solicitante: COOPERPOSTOS  
Endereço: Av. Fagundes Filho, nº 361 - Cj. 33 - Vila Monte Alegre - São Paulo / SP



### 1) Instrumento: Manômetro Analógico

Marca: WTS	Modelo: SHP-012L
Faixa de indicação: (0 a 2) Kg/cm <sup>2</sup>	Menor divisão: 0,05 Kg/cm <sup>2</sup>
Número de série: N/C	Número de identificação: 168078

### 2) Padrões utilizados:

2.1 - Manômetro Padrão, PT-110, Certificado nº 30700.002/2023, Calibrado pelo Laboratório da RBC nº 365, em 03/08/2023. Próxima calibração 08/2026.

### 3) Procedimentos / Normas utilizados: NBR-14105 / PTC - 016 rev.01

### 4) Resultados da Calibração:

Pressão Indicada no Instrumento (Kg/cm <sup>2</sup> )	Pressão Indicada no Padrão (Kg/cm <sup>2</sup> )	
	Crescente	Decrescente
0,00	0,000	0,000
0,50	0,503	0,506
1,00	1,009	1,013
1,50	1,508	1,520
2,00	2,005	2,009

Obs: Os valores obtidos foram considerados após média de três medições

5) Condições ambientais: Temperatura: ( 20 ± 1 ) °C Umidade: ( 55 ± 10 ) %

6) Incerteza de Medição: ± 0,030 Kg/cm<sup>2</sup> Aprovado conf. Norma

\*A incerteza declarada é baseada em uma incerteza padronizada considerada, multiplicada por um fator de abrangência k = 2,8, para um nível de confiança de aproximadamente 95%\*. Conforme novo procedimento PGQ-004 revisão 00.

7) Data da calibração: 12/06/2025 Data da emissão do certificado: 12/06/2025  
Data do recebimento: 11/06/2025 Data da próxima calibração: 12/06/2026

Sergio Ag. Tebiba  
Técnico Executante

Valdeci Tebiba  
Gerente Técnico

Este certificado é válido exclusivamente para o instrumento calibrado descrito, nas condições especificadas, não tendo extensão a quaisquer outros, mesmo que similares. A sua reprodução total ou parcial dependerá de prévia autorização formal da Office-tec.

OFFICE-TEC - Instrumentos de medição Ita, CNPJ 05.558.021/0001-40 - IE- 116.556.538.110  
Av. Maria Lúcia Amorim, 044 - Jardim Nossa Senhora do Carmo - CEP 08275-001 - São Paulo - SP  
Fone: 2742-2079 / 2748-9844 - Email: office-tecinstr@uol.com.br - Site: www.officetecmedicao.com.br





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART

Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

ART de Obra ou Serviço

2620251986355

Substituição refidora à 2602723025998299

## 1. Responsável Técnico

**RUBENS PELOGI JUNIOR**

Título Profissão: Engenheiro Mecânico, Engenheiro de Segurança do Trabalho

RGPF: 2001004083

Empresa Contratada:

Regist: 0001024499-SP

Regist:

## 2. Detalhe do Contrato

Contratante: AUTO POSTO CADILAC AZUL LTDA

CPF/CNPJ: 163.731.568-69

Endereço: Praça LUIZ APEZZATO

Nº: 89

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: Bragança Paulista

UF: SP

CEP: 12901-041

UF/IBGE:

Vicinidade à Avenida:

Valor: R\$ 200,00

Celebrado em: 04/11/2005

Tipo de Contratante: Pessoa Física

Agência Institucional:

## 3. Dados da Obra/Serviço

Endereço: Praça LUIZ APEZZATO

Nº: 89

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: Bragança Paulista

UF: SP

CEP: 12900-041

Data de Início: 04/11/2005

Prévio(a) de Tópico: 84110883

Coordenadas Geográficas:

Finalidade:

Código:

OP/CNPJ:

## 4. Atividade Técnica

Assessoria			Quantidade	Unidade
1	Lauda	de ensaios de equipamentos, dispositivos e componentes	0,00000	hora

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

## 5. Observações

TESTE DE ESTANQUEIDADE DE SAGC.

## 6. Declaração

**Assinatura:** Declaro que as regras de atestabilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.236, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.





## **11. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Considerando o exposto, conclui-se, por meio deste Relatório de Impacto de Vizinhança e da avaliação de seus itens, que a localização, a edificação existente e o uso pelo Auto Posto Cadillac Azul Ltda. estão em conformidade com o zoneamento municipal e são viáveis para operação. A área de vizinhança apresenta uma estrutura consolidada, predominantemente comercial e de serviços. O empreendimento não acarretará aumento na demanda por serviços públicos ou infraestrutura urbana local, nem causará impactos negativos significativos na vizinhança e em seu entorno.

---

Luana Romani Teixeira

Cau 156615-6

